

**ACTA N.º 16/2007
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 9 DE AGOSTO DE 2007**

-----Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final, com a abstenção do Vereador Senhor João José Conceição Almeida.-----

-----A Câmara deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Albino Pereira Januário. -

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 103/2001 – REQUERENTE** – Luphen – Imobiliária, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto inicial, referente à construção de um bloco de habitação e comércio, sito em Rua da Fonte, n.º 39, vila e freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado provar. -----

-----**PROC.º N.º 466/2003 – REQUERENTE** – Mantivas – Arquitectura, Engenharia, Construção e Promoção Imobiliária, Lda., requer a prorrogação do prazo por 120 dias para apresentar projecto de alterações referentes à construção de duas moradias, num terreno sito em Jardim, freguesia de S. João. -----

-----Deliberado não considerar a caducidade e conceder os cento e vinte dias solicitados para apresentar o projecto de alterações.-----

-----**PROC.º N.º 651/2003 – REQUERENTE** – Oliveira & Gomes, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, referente à construção de um bloco habitacional, em Chousa do Moleiro, vila e freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**PROC.º N.º 181/2006 – REQUERENTE** – Investimentos Imobiliários Condestável, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um bloco de habitação, comércio e/ou serviços e muro de vedação, em Faínhas, freguesia de Calvaria de Cima, já objecto de deliberação em oito de Agosto de dois mil e sete. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos, devendo ainda o requerente executar um passeio na frente com a Estrada Nacional e ter respectiva aprovação e licenciamento da Direcção de Estradas de Leiria sobre os acessos, incluindo o passeio. -----

-----Deliberado ainda, aprovar a certidão de destaque de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 360/2006 – REQUERENTE** – Manuel Joaquim Pereira do Fétal, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração e ampliação de um armazém de mobiliário, sito no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por não dar cumprimento ao art.º 121.º do REGEU. -----

-----A Câmara entende que poderá aceitar a alteração desde que, a altura do beirado e cumeeira seja igual à cobertura contígua. -----

-----**PROC.º N.º 493/2006 – REQUERENTE** – Inácio Ferreira Vieira, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à legalização de uma indústria de fabrico de farripa de papel, sita em Casal do Oleiro, freguesia de Porto de Mós (São Pedro). -----

-----Deliberado proceder à audiência Prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 653/2006 – REQUERENTE** – Encosta da Eira – Empreendimentos Imobiliários, S.A., requer a aprovação do projecto de novo licenciamento referente à construção de um edifício habitacional, no lote 2 do loteamento sito em Escorial, freguesia de Porto de Mós (São João Baptista). -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**PROC.º N.º 718/2006 – REQUERENTE** – Cerâmica Condestável, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à ampliação da indústria, sita em Cumeira de Cima, freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 742/2006 – REQUERENTE** – Boitacil, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um condomínio de 12 moradias e muro de vedação, em Covas, freguesia de Porto de Mós (S. João Baptista), já objecto de deliberação em vinte e dois de Fevereiro de dois mil e sete. -----

-----Deliberado indeferir por não ter dado cumprimento à deliberação de Câmara tomada em reunião de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e sete. -----

-----Deliberado ainda, que o loteamento poderá ser viável desde que dê cumprimento à deliberação anterior e ao estudo urbanístico proposto pelos Serviços Técnicos devendo prever a abertura de um novo arruamento, espaços verdes e de equipamentos colectivos. -----

-----**PROC.º N.º 07/2007 – REQUERENTE** – Ocasões e Animação – Organização de Eventos, Unipessoal, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma quinta pedagógica e muros de vedação, a edificar no lugar e freguesia de Alcaria. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 79/2007 – REQUERENTE** – Investimentos Imobiliários Condestável, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um edifício de habitação colectiva, comércio e/ou serviços, em Faínhas, freguesia de Cavaria de Cima. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos, devendo

ainda o requerente executar um passeio na frente com a Estrada Nacional e ter a respectiva aprovação e licenciamento da Direcção de Estradas de Leiria (EP - Estradas de Portugal, E.P.E.), sobre os acessos, incluindo o passeio. -----

-----**PROC.º N.º 91/2007 – REQUERENTE** – Hélder de Sousa Carvalho, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um Lar de Idosos, a edificar em Bandouga ou Carreira, freguesia de Alcaria. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 169/2007 – REQUERENTE** – J.C.L. Imobiliária, Lda., requer a aprovação da autorização referente à construção de um edifício de habitação colectiva e comércio, no lote 3 do loteamento sito na Rua da Boavista, freguesia de S. Pedro, já objecto de deliberação camarária em vinte e oito de Junho de dois mil e sete. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 227/2007 – REQUERENTE** – Leonel Ventura Marcolino Cordeiro, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um Estabelecimento de Preparação de Leitão Assado, em Vale ou Andam, freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 381/2007 – REQUERENTE** – Luís Miguel Henriques da Silva, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, em Martinos, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 247/2006 – REQUERENTE** – Cecília Maria Vieira de Meneses Barros, requer informação prévia referente à construção de um barracão e dois fornos, num terreno sito em Quinta do Simões, freguesia de S. Pedro, já objecto de deliberações em 2006/08/10, 2006/09/21 e 2006/10/06. -----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer do EP - Estradas de Portugal, E.P.E.-----

-----**PROC.º N.º 247/2006 – REQUERENTE** – Felícia Jesus Saragoça, requer informação prévia referente à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Canal ou Covas, freguesia de Porto de Mós (São Pedro), já objecto de deliberação em dezanove de Abril de dois mil e sete. -----

-----Deliberado ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Presidente da Câmara que se ausentou da sala. -----

-----**PROC.º N.º 300/2007 – REQUERENTE** – Luís Miguel Coelho Carreira, requer informação prévia referente à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Vale Caramão, freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado não ser viável, por não confrontar com o caminho público. -----

-----Mais foi deliberado que poderá ser viável desde que consiga garantir uma frente de terreno com pelo menos quatro metros de largura contígua com o caminho público e respeitar o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 379/2007 – REQUERENTE** – António Fernando dos Santos Dias, requer informação prévia referente à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Eiras Novas, freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **LOTEAMENTOS** -----

-----**PROC.º N.º 293/1996 – REQUERENTE** – Leonardo, Vala & Cerejos – Sociedade Imobiliária, Lda., requer a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito em Albergaria, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado manter a caução face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----
-----Mais se informa, que a caução poderá ser reduzida no caso de serem concluídas mais obras de urbanização. -----

-----**PROC.º N.º 160/2000 – REQUERENTE** – Sílvio Manuel Cordeiro Ferreira e Paula Maria Ferreira da Silva, requerem a aprovação da alteração ao loteamento sito no lugar e freguesia de Calvaria de Cima, pertencente a Alfredo Gomes de Carvalho.-----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 267/2007 – REQUERENTE** – Vala & Vala, S.A. e VA3 – Prestação de Serviços de Informática, Lda., requerem a aprovação do projecto de loteamento a levar efeito num terreno sito em Prazio, freguesia de S. João.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos e do seguinte:-----

-----1- A rotunda deverá ter um diâmetro mínimo de quinze metros para circulação de viaturas de emergência;-----

-----2- A Câmara não considera as áreas verdes propostas e entende que este loteamento deve prever espaços verdes de utilização colectiva e equipamentos de acordo com a legislação em vigor;-----

-----3- Quanto às infra-estruturas, para além da informação dos Serviços Técnicos, devem prever também espaço para o lixo e ecoponto. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**BENEFICIAÇÃO DA ESTADA NACIONAL 362** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“O trabalho referente à rede de iluminação pública na empreitada em epígrafe continua por executar, tendo o período de suspensão terminado a 09 de Maio de 2007. Como é do conhecimento do Sr. Presidente têm sido muitas as reuniões com o empreiteiro e com todas as entidades envolvidas de forma a terminar a obra com a maior brevidade possível, no entanto sem sucesso. -----

-----Face ao exposto solicito a V. Exa. o melhor procedimento a adoptar para a resolução do problema.”-----

-----A Câmara delibera a intenção de aplicar a multa prevista na legislação em vigor e no valor de três mil oitocentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos que se reporta à

data de dois de Agosto de dois mil e sete, actualizável.-----

FORNECIMENTOS

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO NAS ÁREAS DE INGLÊS, MÚSICA, ACTIVIDADES FÍSICA E DESPORTIVA E EXPRESSÃO PLÁSTICA E/OU DANÇA** – Presente o Relatório da Análise das Propostas admitidas ao concurso em epígrafe, constando no mesmo, para efeitos de adjudicação, a seguinte classificação:-----

-----Lote n.º 1 - 1.º Lúdico Ideias, Eventos desportivos Unipessoal, Lda., 2.º Centro Pró Educação e Formação de Odivelas e 3.º Edutec – Inforinfantil – Informática para crianças, Lda.-----

-----Lote n.º 2 – 1.º Lúdico Ideias, Eventos desportivos Unipessoal, Lda., 2.º Centro Pró Educação e Formação de Odivelas, 3.º Edutec – Inforinfantil – Informática para crianças, Lda. e em 4.º Banda de Alcobaça/Academia de Alcobaça.-----

-----Lote n.º 3 - 1.º Lúdico Ideias, Eventos desportivos Unipessoal, Lda., 2.º Centro Pró Educação e Formação de Odivelas, 3.º Edutec – Inforinfantil – Informática para crianças, Lda. e em 4.º Banda de Alcobaça/Academia de Alcobaça.-----

-----Nos termos do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deve-se proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

-----Deliberado concordar com o Relatório de Análise e proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes com intenção de adjudicação dos três lotes à Firma Lúdico Ideias, Eventos Desportivos Unipessoal, Lda.-----

DIVERSOS

-----Isenção de pagamento da taxa inerente à emissão do Alvará de Construção correspondente ao **processo de obras n.º 661/2005**, pertencente a ANTÓNIO BEATO RIBEIRO DE MATOS, respeitante à recuperação de uma moradia, sita em Carrascal da Corredoura, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado isentar a taxa de licença de acordo com o Regulamento.-----

-----**REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL EURO<26 E DO CARTÃO PM JOVEM** – Deliberado aprovar, tendo em atenção que já decorreu o prazo de inquérito público.-----

-----Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal e posterior publicação no Diário da República.-----

-----**MANIFESTAÇÃO DE APOIO** – Presente uma declaração de apoio, prestada pela Assembleia de Freguesia de Serro Ventoso, na qual toda a Assembleia manifesta o seu apoio à requalificação urbana da entrada de Serro Ventoso Sul.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**RECLAMAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE VIAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior de 2.ª Classe Jurista, Dr.ª Cláudia Fino, no seguinte teor:-----

-----“Dando cumprimento ao despacho de V. Exa., cumpre-me informar o seguinte:-----

-----Em 27.12.06, Vera Lúcia dos Santos Silva, portadora do Bilhete de Identidade nº12393365, emitido em 07.03.03, pelo Arquivo de Identificação de Santarém, residente em Beco Ferreira, nº 2 na vila e freguesia de Juncal, solicitou à Câmara Municipal de Porto de Mós o pagamento das despesas referentes à reparação do seu veículo Peugeot 206, matrícula 68-40-NX, no montante de € 4300,92 (quatro mil e trezentos euros e noventa e dois cêntimos), em virtude de no passado dia 13.12.06, quando circulava na Rua da Ameixoeirinha, na mesma vila e freguesia, ter sofrido um acidente de viação provocado pela incorrecta sinalização que se

encontrava na faixa de rodagem da via onde circulava, do qual resultou o despiste do seu veículo. -----

-----A sinalização referida estava ali colocada para sinalizar uma caixa de saneamento que tinha a tampa partida.-----

-----Do acidente resultaram os danos que as fotografias que juntou ao processo ilustram. -----

-----A requerente apresentou 9 (nove) documentos: -----

-----6 (seis) fotografias - doc. 4; -----

-----1 (uma) participação da G.N.R. de Porto de Mós - doc.1; -----

-----1 (uma) informação ao lesado - doc. 2; -----

-----1 (um) orçamento da reparação da viatura - doc. 3; -----

-----A requerente apresentou ainda 2 testemunhas para atestarem da veracidade dos factos, cuja identificação é a seguinte: -----

-----1. Luís Fernando Santo Gil, residente em Rua do Forno, nº 24, no lugar de Andam freguesia de Juncal.-----

-----2. Marco Paulo da Silva Leandro Ferreira, residente em Rua João Ferreira de Sousa, nº 4, no lugar de Andam, freguesia de Juncal.-----

-----Conforme solicitado pela requerente, as testemunhas supra identificadas foram ouvidas, tendo as mesmas referido o seguinte: -----

-----1. **Luís Fernando Santo Gil:**-----

-----“*Que no local indicado, a sinalização que estava colocada não o estava de forma adequada, sendo que no sentido Andam/Juncal estava um sinal de sentido proibido e no sentido Juncal/Andam, logo após uma curva estava o sinal de obras na estrada;*-----

-----*Que os sinais referenciados, estavam colocados em cima de uma tampa de saneamento, que estaria supostamente em obras, sem qualquer pré-sinalização, e nem sequer sendo reflectores, pelo que quando se fazia a curva se ficava imediatamente em cima do sinal e consequente da própria obra;*-----

-----*Mais declarou ser sua convicção ser esta a causa do acidente, tendo o obstáculo que a condutora inopinadamente encontrou no meio da via pública, feito com que entrasse em despiste;*-----

-----*Que no dia seguinte e após o acidente já havia sinalização colocada antes e depois da obra em questão como prescreve o Código da Estrada.”*-----

-----2. **Marco Paulo da Silva Leandro Ferreira:**-----

-----“*Que no local indicado, se encontravam colocados do meio da via, em cima de uma tampa de saneamento que supostamente estaria em reparação, dois sinais de trânsito: um de obras na estrada no sentido Juncal/Andam e outro (em cima da mesma tampa) de trânsito proibido no sentido Andam/Juncal;*-----

-----*Que a obra a que os sinais se referiam era a própria tampa de esgoto, ou seja, a sinalização estava sobre a própria obra;*-----

-----*Que não havia qualquer sinalização antes ou depois da referida obra;*-----

-----*Que no dia seguinte e após o acidente já havia sinalização colocada antes e depois da obra em questão como prescreve o Código da Estrada.”*-----

-----A fim de apurar a veracidade dos factos e em virtude de a requerente imputar a responsabilidade ao Presidente da Junta de Freguesia uma vez que foi este que colocou no local a sinalização, embora essa atribuição seja da responsabilidade da Câmara Municipal de Porto de Mós, este foi notificado para prestar declarações acerca dos factos alegados, tendo aquele declarado o seguinte:-----

-----“*Que no dia em que ocorreu o acidente (13.12.06) foi avisado da existência de uma tampa de esgoto partida naquele local. Perante essa comunicação deslocou-se ao local e verificou que efectivamente a tampa e o aro estava partido e o buraco aberto.*-----

-----*De imediato contactou telefonicamente o Encarregado de Parques de Máquinas, de Parques de Viaturas Automóveis ou de Transporte, da Câmara Municipal de Porto de Mós, Armindo Rino Cardoso, afim de os serviços técnicos da Câmara providenciarem a reparação urgente da referida tampa e da respectiva sinalização, tendo aquele respondido que no momento não havia disponibilidade para deslocar pessoal para efectuar aquela reparação, em*

virtude de o pessoal se encontrar a efectuar uma reparação numa rotura de água ocorrida em Mira de Aire. -----

-----Após algumas horas, por nada ter sido feito, e com receio que ocorressem acidentes por causa do referido buraco, ainda contactou telefonicamente o Presidente da Câmara, na tentativa de este solucionar o problema.-----

-----Entretanto e porque já era noite, temendo que o pior acontecesse, e uma vez que a situação não tinha sido resolvida pela Câmara Municipal, decidiu ele próprio proceder à sinalização, recorrendo aos escassos meios que dispunha, colocando os seguinte sinais:-----

----- no sentido Juncal/Andam: a cerca de 70 metros do buraco (junto à entrada da Rua Nova), colocou o sinal de “perigos vários - foto 1; -----

----- em cima do buraco, no mesmo sentido: colocou o sinal de “obras na estrada” - foto 2; -----

----- no sentido Andam/Juncal: em cima do buraco colocou o sinal de “trânsito proibido” - foto 1 -----

-----Mais disse, que ficou surpreendido quando nessa noite ocorreu o referido acidente, e que em sua opinião o acidente ocorreu devido ao excesso de velocidade em que a condutora circulava, pois a reparação apenas foi efectuada durante a manhã do dia seguinte, não tendo conhecimento de outro acidente ocorrido no local. -----

-----Referiu que perante a acusação da falta e deficiente sinalização no local, que estiveram presentes a G.N.R. e os Bombeiros Voluntários do Juncal e nada referiram acerca desse assunto, nem sequer alteraram a colocação dos sinais”.-----

-----No seguimento das declarações prestadas pelo Presidente da Junta de Freguesia do local onde ocorreu o acidente, foi ainda ouvido o Encarregado de Parques de Máquinas, de Parques de Viaturas Automóveis ou de Transporte, funcionário do quadro privativo da Câmara Municipal de Porto de Mós, tendo declarado que: -----

-----“Confrontado com as declarações do Presidente da Junta de Freguesia do Juncal, confirmou que efectivamente este o contactou no sentido de a Câmara Municipal tomar as providências na substituição da tampa de esgotos, cuja deficiente sinalização é alegada como causa do acidente. -----

-----Que no dia em causa se encontrava em Mira de Aire na Rua do Barreirinho, onde conjuntamente com a equipa que chefia, procediam aos trabalhos de asfaltamento com massa quente, da dita rua, sendo de todo impossível suspender os trabalhos em execução; -----

-----Que no dia seguinte, durante a manhã fez deslocar para o local do acidente uma equipa para proceder à substituição da dita tampa;” -----

-----No dia 13 de Abril de 2007, foi recebido nesta Câmara Municipal uma carta da Cares - Companhia de Seguros, S.A., a solicitar o ressarcimento dos danos causados pelo acidente da sua segurada, invocando como causa do acidente a existência de um obstáculo na via pública sem que estivesse devidamente sinalizado, de forma a ser visível a uma distância que permitisse os utentes tomarem as precauções necessárias para evitar acidentes como o ocorrido. Na referida carta é ainda mencionado que a estrada em questão não se encontrava nas devidas condições de forma a acautelarem a boa circulação automóvel. -----

-----Com base nestes fundamentos imputam total responsabilidade à Câmara Municipal de Porto de Mós, no entanto manifestam-se disponíveis para solucionar a questão amigavelmente. -----

-----Face ao exposto, e atendendo aos meios de prova juntos no processo referente ao pedido de ressarcimento de danos, não deve ser imposta à Câmara Municipal de Porto de Mós qualquer obrigação de indemnizar os danos invocados pela requerente, uma vez que não se verificou qualquer comportamento positivo ou negativo por parte daquele órgão administrativo que possa ser considerado ilícito e imputável à sua vontade a título de dolo ou negligência. -----

-----Acresce ainda referir, que mesmo que se entendesse que foi praticado um acto ilícito e culposo por omissão dos deveres de diligência e zelo, não ficou provado no referido processo, que o acidente em causa foi provocado pela danificação da tampa ou pela sinalização colocada sobre a mesma. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado não suportar os custos, face ao parecer dos Serviços Jurídicos. -----

-----**SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO** – Presente uma informação dos Serviços de Água e Saneamento, no seguinte teor: -----

-----“No cumprimento do despacho de V. Exa. exarado na carta anexa da Associação de Apoio Infantil de Pedreiras (IPSS), sobre o pedido de isenção de água, sou a informar o seguinte: -----

-----O prédio a abastecer, situa-se no Largo Heróis do Ultramar, na sede da Freguesia das Pedreiras estando em condições de ligar à rede de água, bastando para tal executar o ramal de ligação à rede geral, conforme medições do nosso encarregado de águas, cujo valor estimado é de 260,15 €.-----

-----O Regulamento de Abastecimento de Água ao Município de Porto de Mós, é omissivo nesta matéria, no entanto em situações idênticas a Câmara Municipal tem concedido a isenção para este tipo de serviços.-----

-----Deixo assim à consideração de V. Exa. o solicitado na respectiva carta.”-----

-----Deliberado isentar.-----

-----**DERRAMA** - Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“A Lei n.º 2/2007, Artigo 14º, de 15 de Janeiro, (Lei das Finanças Locais) estabelece novas regras, segundo as quais os Municípios podem deliberar a criação da Derrama Municipal.-- -----

-----1.Considerando que este Executivo Municipal está a realizar e a planear investimentos avultados na área das infra-estruturas industriais, acessibilidades, reforço da rede de água e ampliação do saneamento básico.-----

-----2.Considerando que esses investimentos se referem à criação de condições básicas necessárias ao desenvolvimento do concelho.-----

-----3.Considerando que todos os Municípios confinantes com o de Porto de Mós têm em vigor taxas de Derrama no valor máximo permitido por Lei, ou muito próximo dele.-----

-----4. Considerando que a taxa da Derrama incide apenas sobre os lucros das pessoas colectivas que não se encontrem em situação de isenção de IRC.-----

-----5.Considerando que a receita da Câmara Municipal relativa a impostos directos revela uma acentuada tendência para a descida.-----

-----6.Considerando ainda que há um acréscimo significativo de serviços públicos e transferência de competências a que o Município está obrigado desde 01 de Janeiro de 2007.-----

-----**Proponho:**-----

-----a)– Que seja deliberado na Reunião de Câmara de 08.08.2007, propor à Assembleia Municipal a criação da Derrama Municipal com referência ao exercício de 2007, a cobrar em 2008.-----

-----b)– Que o valor da taxa da Derrama seja de 1,4% a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), gerado na área geográfica do Município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-----

-----c)– Que tal deliberação seja proposta à próxima Assembleia Municipal a realizar no próximo mês de Setembro.”-----

-----Deliberado de acordo com a alínea a) do n.º6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5A/2002 de 11/01, propor à Assembleia Municipal que seja ainda uma derrama de 1,4%, nos termos das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5A/2002 de 11/01, destinada exclusivamente à melhoria e ampliação da rede de águas do Concelho e na implementação do saneamento básico.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata, tendo em conta a aplicação destas verbas manifestada pelo Presidente da Câmara. - -----

-----**ENCERRAMENTO/SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO DE 2007/2008** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o mapa recebido em 01/08/2007 do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e comunicação da Direcção Regional de Educação do Centro sobre o assunto em epígrafe, verificou-se que a proposta da Direcção Regional não correspondia aquilo que tinha sido objecto de negociação entre as partes. -----

-----Assim propõe-se que as EB1 de Alcaria, Casais de Baixo, Cabeça Veada encerrem no próximo ano lectivo; que as EB1 de Andam Ribeira de Cima passem a constituir pólo educativo do Juncal e Porto de Mós e funcionem nas respectivas instalações no próximo ano lectivo e que a EB1 do Poço da Chainça não suspenda o seu funcionamento em virtude de não haver condições adequadas para a deslocação dos alunos para São Bento e ter sido esta a posição defendida junto da Sra. Directora Regional de Educação pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereador da Educação. -----

-----Desta deliberação se deve dar conhecimento à Junta de Freguesia de São Bento, pais dos alunos da EB1 do Poço da Chainça e respectiva professora, Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e Directora Regional de Educação do Centro. -----

-----À Consideração de V.Ex.a.” -----

-----Deliberado concordar com a informação, reforçando o executivo, por unanimidade, que as condições físicas da Escola de S. Bento não são as adequadas para o acolhimento dos alunos provenientes do Poço da Chainça e por desrespeito de calendarização indicada na carta Educativa e superiormente aprovada, nomeadamente com previsão da construção da nova escola de acolhimento de S. Bento. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, a solicitar a entrega da segunda tranche, no montante de vinte e cinco mil euros, da verba respeitante ao financiamento da obra da unidade de fisioterapia. -----

-----Deliberado atribuir vinte e cinco mil euros. -----

-----Não tendo tomado parte da deliberação a Vereadora Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira, tendo-se ausentado da sala. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS E DE PORTO DE MÓS PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Estando em atraso as verbas correspondentes ao expediente e limpeza para os agrupamentos de escolas de Mira de Aire e Porto de Mós, é necessário que a Câmara delibere os pagamentos devidos, de acordo com o número de professores e salas de aula, no seguinte quantitativo monetário: -----

-----despesas de expediente : 10.00 € por professor/trimestre; -----

-----despesas de limpeza : 40.00 € por sala/trimestre; -----

-----Ponho o caso à consideração de V. Ex.^ª -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**DESLOCAÇÃO A SUSA/TURIM – ITÁLIA ACOMPANHANDO O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PEDREIRAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Entre os próximos dias 26 de Agosto a 03 de Setembro desloca-se a Suse/Turim – Itália o Rancho Folclórica da Casa do Povo das Pedreiras, integrando uma das maiores concentrações de ranchos da Europa. Dado o carácter excepcional da deslocação e do interesse manifestado pelos seus responsáveis para que o Vereador da Cultura os acompanhasse, solicito a V. Exia e a Exm^a Câmara autorização para a deslocação em epígrafe com o consequente pagamento das ajudas de custo correspondentes.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA MOTORA** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o fax que se anexa, os Bombeiros Voluntários de Mira de Aire têm procedido ao transporte de dois alunos com deficiência motora durante o ano lectivo de 2006/2007, pelo que lhes é devida a importância de 1700 €. Solicito que ponha á consideração da câmara esta informação para que a quantia em causa seja paga aos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire.” -----

-----Deliberado aprovar e proceder em conformidade. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BROCHURAS “COMPREENDER E CUIDAR DO AMBIENTE” – PROJECTO COMÉNIUS** – Presente um ofício da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Juncal, a solicitar a atribuição de uma verba destinada à aquisição de cinquenta brochuras “Compreender e Cuidar do Ambiente”, no âmbito do Projecto Coménius. --

-----Deliberado custear a despesa de trezentos e dez euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor com a aquisição de cinquenta brochuras. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar a atribuição de uma participação financeira no montante de cinco mil euros, destinada a fazer face às despesas com as obras efectuadas na Barragem de Serro Ventoso. -----

-----Deliberado atribuir cinco mil euros. -----

-----**SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO A ATRIBUIR AO FUNDO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DAS FESTAS DE S. PEDRO** – Presente uma carta do Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto de Mós, a solicitar um subsídio extraordinário no montante de dois mil euros, destinado a fazer face a algumas despesas que se apresentaram fora do projecto inicial das Festas de S. Pedro 2007. -----

-----Deliberado atribuir dois mil euros. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 281/2007 – REQUERENTE** – Maria Elvira Fiel Morgado dos Santos, requer informação prévia referente à construção de uma moradia, num terreno sito em Alvafares, freguesia de S. João Baptista. -----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e condicionado ao parecer do E.P. - Estradas de Portugal (E.P.E.), caso o acesso seja feito pela Estrada Nacional. -----

-----**VOTO DE LOUVOR AO INSTITUTO EDUCATIVO DO JUNCAL** – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um voto de louvor ao Instituto Educativo do Juncal por ter conquistado a medalha de ouro nos jogos de Verão da FISEC, na Hungria, em Futsal. ----

-----**CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE** – Deliberado aprovar o projecto de alterações, o programa de concurso e o caderno de encargos. -----
-----Mais foi deliberado abrir concurso público.-----

-----**VISITA À IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE** – Presente um officio do Santuário de Fátima de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, a convidar todo o executivo camarário para a visita à Igreja da Santíssima Trindade a realizar no próximo dia três de Setembro.---

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO – REGRAS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS** – Presente memorando da Reunião dos Técnicos do Urbanismo realizada em treze de Julho de dois mil e sete.-----

-----Tendo em conta que o Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho se presta a várias interpretações que variam inclusive de CCDR para CCDR, o Município de Porto de Mós deliberou, solicitar à Associação Nacional de Municípios Portugueses parecer, mantendo-se até lá o procedimento utilizado, que é a proibição total de construção em zonas de elevado risco de incêndios, segundo o PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) aprovado. ---

-----**ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES N.º 2B; 22B; 23B; 24B E 25B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 2.ª FASE, REALIZADA EM NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE** – Deliberado homologar a acta da Comissão de Análise das Candidaturas, que se passa a transcrever:- -----

-----**ACTA N.º 1/2007** -----
-----**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO** -----
-----**PARA ANALISAR AS CANDIDATURAS PARA** -----
-----**ALIENAÇÃO DOS LOTES N.ºS 2B, 22B, 23B,** -----
-----**24B E 25B, DA ZONA INDUSTRIAL DE** -----
-----**PORTO DE MÓS – 2.ª FASE, REALIZADA EM** -----
-----**9 DE AGOSTO DE 2007** -----

-----Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Comissão para Analisar as Candidaturas para Alienação dos Lotes n.ºs 2B, 22B, 23B, 24B e 25B, da Zona Industrial de Porto de Mós – 2.ª Fase, estando presentes os elementos designados pela Exma. Câmara Municipal na sua reunião de oito de Novembro de dois mil e cinco, João Salgueiro, que

preside, Jorge Manuel Vieira Cardoso e António José de Jesus Ferreira, para apreciação das candidaturas à aquisição dos lotes da Zona Industrial de Porto de Mós, à qual se candidataram as seguintes empresas:-----

-----Pedras XXI, Lda. -----
-----D.M.C. Delfino M. Matos Carreira -----
-----REP – Recuperadores de Plásticos, Lda. -----
-----Gonçaltir – Toldos -----
-----Hidro-Orfão – Comércio de Equipamentos Hidráulicos, Lda. -----
-----Porval Agropecuária, Lda. -----
-----I.S.M. – Irmãos Santo Monteiro, Lda. -----
-----Lismolde 2 -----
-----Agro 82 – Produção Agrícola e Animal, Lda. -----
-----Atlanlusi – Gestão Imóveis, Lda. -----

-----Analisadas as candidaturas e tendo em conta o Regulamento de Venda de Lotes, nomeadamente no que se refere ao prazo da sua apresentação constante das várias publicações efectuadas e dos critérios de selecção previstos no Artigo 4.º do referido Regulamento. -----

-----Nos critérios de selecção, para além dos referidos e constantes do Regulamento, a Comissão teve em conta a situação actual de algumas empresas que estão a laborar condicionalmente por parte da Comissão de Coordenação da Região Centro, estando as mesmas obrigadas à sua reinstalação na Zona Industrial de Porto de Mós. -----

-----Teve também em conta as áreas de lotes disponíveis e as prestações dos Candidatos. -----

-----A Comissão deliberou o seguinte: -----

----- **1 – Não atribuir lote a:** -----

-----REP – Recuperadores de Plásticos, Lda. -----
-----Gonçaltir – Toldos -----
-----Hidro-Orfão – Comércio de Equipamentos Hidráulicos, Lda. -----
-----Porval Agropecuária, Lda. -----
-----Agro 82 – Produção Agrícola e Animal, Lda. -----

-----Pelo facto de não haver disponibilidade de área. -----

----- **2 – Proceder à seguinte atribuição:** -----

-----N.º 2B – D.M.C. – Delfino M. Matos Carreira; -----
-----N.º 22B – Antlanlusi – Gestão Imóveis, Lda.; -----
-----N.º 23B – Lismolde 2; -----
-----N.º 24B – I.S.M. – Irmãos Santo Monteiro, Lda.; -----
-----N.º 25B – Pedras XXI, Lda.; -----

-----Mais deliberou a Comissão, propor à Exma. Câmara Municipal a alienação dos lotes acima referidos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.” -----

-----**ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO** – Presente uma informação da secção de Contabilidade, no seguinte teor: -----

-----“A Freguesia de Calvaria de Cima solicitou um apoio financeiro para obras de Valorização de espaços Urbanos de acordo com o artigo 3.º do protocolo de delegação de

competências tendo-lhe sido atribuído 10.000,00€ na reunião de 28/06/2007.-----

-----O envio dos documentos justificativos da despesa deram origem à atribuição de nova transferência para a mesma finalidade na reunião de Câmara de 26/07/2007, pelo que deverá ser rectificada a respectiva deliberação.” -----

-----Deliberado anular a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em vinte e seis de Julho de dois mil e sete. -----

-----**PROC.º N.º 552/2006 – REQUERENTE – J.C.L. IMOBILIÁRIA, LDA** – requer a isenção de pagamento da taxa de licença, para a construção de um hotel de três estrelas, na Rua da Boavista, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado isentar o pagamento da taxa de licença, nos termos da alínea g) do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Realização de Operações Urbanísticas, dado que se trata de um equipamento indispensável ao desenvolvimento económico social da Vila de Porto de Mós, já objecto de deliberação da Câmara em vinte de Março de dois mil e três para a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Várzea. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

